



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 373/2021

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana dos Esportes Radicais de Ação e Aventura”.

Art. 1º Fica instituída a “Semana dos Esportes Radicais de Ação e Aventura”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A “Semana dos Esportes Radicais de Ação e Aventura” será comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Novembro de 2021.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora apresentamos aos Parlamentares desta Casa Legislativa tem a finalidade de instituir a "Semana dos Esportes Radicais de Ação e Aventura", a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro.

Os esportes de aventura compreendem o conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas em interação com a natureza, a partir de sensações e de emoções, sob condições de incerteza, realizadas em ambientes naturais (ar, água, neve, gelo e terra), como exploração das possibilidades da condição humana, em resposta aos desafios desses ambientes, quer seja em manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental.

Os esportes radicais são aqueles realizados em meios urbanos ou rurais, com alto grau de risco físico, atividade de perigo que eleva a adrenalina do corpo, devido às condições extremas de velocidade, altura e outros fatores. São realizados em manobras arrojadas e controladas, como superação de habilidades de desafio extremo.

Posto isso, saliente-se a importância dessas atividades para a saúde, quando realizadas em segurança, utilizando os equipamentos adequados, visto que liberam substâncias do prazer como endorfina, dopamina e adrenalina, combatem a depressão, auxiliam no controle da pressão arterial e desencadeiam sensação de bem-estar.

Portanto, tendo em vista a relevância desses esportes para a saúde e o bem-estar físico e psicológico, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Novembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante

